

Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 41/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para utilização em consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.175.908/0001-12 (doravante: BIO); ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 06.194.440/0001-03 (doravante: ODONTOMEDI); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME, CNPJ: 09.615.996/0001-07 (doravante: MARK); COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME, CNPJ: 78.688.660/0001-02 (doravante: FONTANNA).**

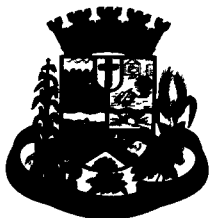
Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante BIO, para o Lote 6, a mesma retirou a proposta, uma vez que constatou que o objeto por eles ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município;
- b) As demais propostas estão de acordo com as exigências do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas



Município de Mercedes

Estado do Paraná


classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
CNPJ: 06.775.908/0001-12


ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03


COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME
CNPJ: 09.615.996/0001-07


COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BIO	5.243,20
2º	ODONTOMEDI	5.357,00
3º	FONTANNA	5.645,00
4º	MARK	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BIO	13.918,00
2º	ODONTOMEDI	13.951,60
3º	MARK	14.406,10
4º	FONTANNA	14.910,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ODONTOMEDI	41.712,65
2º	BIO	42.432,50
3º	FONTANNA	43.097,00
4º	MARK	43.317,65

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FONTANNA	25.684,60
2º	BIO	30.384,48
3º	ODONTOMEDI	30.674,20
4º	MARK	31.991,32

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BIO	14.089,20
2º	ODONTOMEDI	14.262,50
3º	MARK	14.555,20
4º	FONTANNA	15.005,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BIO *	46.371,40
2º	ODONTOMEDI	46.470,80
3º	MARK	47.875,50
4º	FONTANNA	49.410,00

* Licitante desclassificado

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ODONTOMEDI	16.135,35
2º	FONTANNA	16.459,00
3º	BIO	16.512,61
4º	MARK	16.719,28

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ODONTOMEDI	5.216,00
2º	BIO	5.243,20
3º	FONTANNA	5.645,00
4º	MARK	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ODONTOMEDI	13.706,00
2º	BIO	13.775,00
3º	MARK	14.406,10
4º	FONTANNA	14.910,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FONTANNA	41.308,00
2º	ODONTOMEDI	41.712,65
3º	BIO	42.432,50
4º	MARK	43.317,65

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BIO	25.300,00
2º	FONTANNA	25.684,60
3º	ODONTOMEDI	30.674,20
4º	MARK	31.991,32

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ODONTOMEDI	13.887,00
2º	BIO	13.947,00
3º	MARK	14.555,20
4º	FONTANNA	15.005,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FONTANNA	46.238,00
2º	ODONTOMEDI	46.470,80
3º	MARK	47.875,50
4º	BIO *	46.371,40
<i>* Licitante desclassificado</i>		

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARK	15.893,00
2º	BIO	15.973,00
3º	ODONTOMEDI	16.135,35
4º	FONTANNA	16.459,00

